



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 925, DE /2016.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 27/09/2016

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, para que seja implantada lombada na Rua Edson Luiz Favarin, na altura do número 1053, no bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de agosto de 2016.

Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

Em decorrência do perigo de acidentes, causados pelo excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de uma lombada, a fim de, melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região.

Desta forma, se não for possível a instalação desse mecanismo, solicito que informem qual a melhor solução para o local.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes e trazer mais segurança para todos que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

